



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 994/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 497/2025

São João da Boa Vista, 14 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 444/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 444/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Educação, através do Despacho nº 471/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES
DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.07.14 16:21:07
-03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal



RECEBIDO 15/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL
por *Rafael de Carvalho*
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Div. de Ass. Jurídica
4 18 25
por *delle*
Presidente

Ofício 994/2025

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: "Solicito informações referente ao planejamento e o protocolo que será adotado pelo Departamento Municipal de Educação, diante da necessidade de mediadores para atender crianças que deles necessitem."

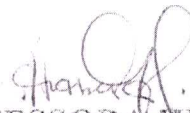
REQUERIMENTO Nº 444/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, para que informe qual o planejamento e o protocolo que será adotado pelo Departamento Municipal de Educação, diante da necessidade de mediadores para atender crianças que deles necessitem, tendo em vista que há estudantes não diagnosticados como PCD's que necessitam de apoio, como os que apresentam distúrbios de aprendizagem acentuados, TDAH, TOD entre outros distúrbios, sendo necessário uma avaliação criteriosa da escola para definição de parecer nestes casos."

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de junho de 2025. Observar o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

REC. 04 / 7 / 25
VENC. 21 / 7 / 25


PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

ALEXANDRE SASSARÃO

TOMÉ

CARIOCA

DOUTOR SABINO

LEANDRO THOMAZINI

LUIZ PARAKI

WALQUIRIA OLIVEIRA

NEI DA FARMÁCIA

RECIBO
20/6/25
por entrega
DME



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 471/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 444/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2025.

O Departamento Municipal de Educação reconhece a importância e a urgência do atendimento educacional adequado e inclusivo às crianças com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino, em conformidade com os princípios da equidade, da inclusão e da valorização da diversidade.

Diante da demanda identificada nas unidades escolares, está sendo elaborado um planejamento específico que contempla critérios técnicos e pedagógicos para a atuação dos mediadores escolares, profissionais essenciais no processo de inclusão e no apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência.

Informamos que o protocolo contendo as diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a efetiva atuação desses mediadores será amplamente divulgado e disponibilizado após a formalização do contrato com a empresa responsável pela prestação do serviço e a respectiva anuência do Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado competente para acompanhamento e deliberação sobre políticas educacionais no âmbito do município.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, com a legalidade dos processos e, sobretudo, com a garantia dos direitos educacionais das crianças com deficiência, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de forma responsável e participativa.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Departamento de Educação